

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1829/2023

SEI N.º 1260.01.0169458/2022-06

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1340, de 20 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Rio Negro, 73, casa 11, B. Brasileira, em Betim, com o curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância – EaD, sob a responsabilidade da ETEMG – Escola Técnica Minas Gerais, situada no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/12/2023